

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE

PORTARIA CETENE N.° 127, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

Nomeia gestor e fiscal para o Contrato CETENE n.º 07/2021

A DIRETORA DO CENTRO DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS DO NORDESTE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência concedida pela Portaria MCTI n.º 407, de 29/06/06, publicada no DOU de 30/06/06, e pelo Regimento Interno do CETENE, aprovado pela Portaria MCTI nº 6.563, de 22/11/22, publicada no DOU de 25/11/22, ambas assinadas pelo Senhor Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação,

## **RESOLVE:**

Art. 1° Nomear os servidores indicados no quadro abaixo responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato CETENE Nº 07/2021, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão nº 5, de 25 de maio de 2017 (IN/SEGES/MP).

Nº DO CONTRATO / Nº DO PROCESSO	CONTRATANTE/ CNPJ	CONTRATADA/ CNPJ	OBJETO/VIGÊNCIA	GESTOR/ Matrícula SIAPE	FISCAL/ Matrícula SIAPE	VALOR ESTIMADO
07/2021	CENTRO DE	DIBASA	Serviços de	Fernando	Luís	R\$ 10.125,00
01202.000284/2021-	TECNOLOGIAS	COMÉRCIO E	manutenção	Antônio	Augusto	(dez mil,
63	ESTRATÉGICAS -	SERVIÇOS	preventiva e	Lopes	de	cento e vinte
	CETENE	TÉCNICOS LTDA	corretiva, inclusive	Pimentel	Holanda	e cinco reais)
			execução de	Rosa	Pires de	
	CNPJ nº	CNPJ nº	atendimentos	188****	Melo	
	01.263.896/0021-	11.836.848/0001-	emergenciais e		171****	
	08	71	substituição de peças			
			e componentes, sem			
			ônus para o CETENE,			
			em 01 (um)			
			elevador tipo			
			plataforma vertical,			
			do fabricante			
			INDUSTRIAL			
			ELEVADORES para			
			atendimento de			
			pessoas portadoras			
			de necessidades			
			especiais, com			
			capacidade de carga			
			de 264 kg.			

Vigência: 10/12/2022 a 09/12/2023

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do CETENE/MCTI e revoga a Portaria CETENE n.º 60, de 17/12/21.

## Giovanna Machado

Diretora (assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Giovanna Machado**, **Diretora do Centro de Tecnologias Estratégicas do Nordeste**, em 28/02/2023, às 16:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.mcti.gov.br/verifica.html">https://sei.mcti.gov.br/verifica.html</a>, informando o código verificador **10862556** e o código CRC **DC9CADE6**.

Referência: Processo nº 01202.000284/2021-63

SEI nº 10862556